

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 895/2023  
SEI N.º 1260.01.0078832/2022-83

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 480, de 6 de junho de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Rodrigues Magalhães, 57, B. Alto do Anjo, em Muzambinho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Poços de Caldas

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/06/2023